



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 316/2010

“Dispõe sobre relocação de servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º RELOTAR o servidor **ELDER SILVA DE OLIVEIRA**, estatutário, matrícula 5127-6, admitido em 25 de março de 1999, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para exercer suas funções junto à Secretaria de Esportes.*

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2010.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de abril de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.